



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA

LEI Nº. 801/99
De 08 de julho de 1999.

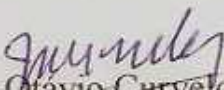
“Fica denominada de PRAÇA
AGRIPINO SANTOS GIGANTE a
atual Praça Primavera, situada no
Bairro Primavera, em frente à
Escola de Zootecnia, e dá outras
providências”

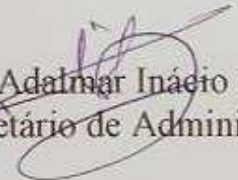
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de PRAÇA AGRIPINO SANTOS
GIGANTE a atual Praça Primavera, em frente à Escola de Zootecnia, no
Bairro Primavera.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 08 de
julho de 1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda